



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
GABINETE DO VEREADOR SERGINHO CASTILHO

OFICIO Nº. 049/Gab. 05/CMOPO/RO

EM 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A (os) Exmos (a). Srs (a).

VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL

Ouro Preto do Oeste – RO.

Assunto: “Encaminhamento”.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	30815
Folha:	002
Assinatura	

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo nº. 613 de 17 de Novembro de 2015 que, “DENOMINA O FEIRÃO DO PRODUTOR PRÓXIMO A RODOVIÁRIA DE NOSSO MUNICIPIO OURO PRETO DO OESTE – RO – PEDRO NUNES DA CRUZ”.

É o encaminhamento.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador – PRP

AOS

EXMOS. SRS.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA.

CMOPO/RO LIDO EM SESSÃO Ordinária
Em, 23/11/15





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
GABINETE DO VEREADOR SERGINHO CASTILHO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 613 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Justificativa

Senhores Vereadores,

A presente propositura, versa sobre identificar o Feirão do Produtor próximo a Rodoviária do Município de Ouro Preto do Oeste, passando a denominá-lo FEIRÃO DO PRODUTOR-PEDRO NUNES DA CRUZ.

Tal homenagem tão singela e plausiva surge frente á folha de serviços prestados a região de Ouro Preto do Oeste, por parte do cidadão PEDRO NUNES DA CRUZ, que fixou residência e domicílio em nosso município nos anos 1971, precisamente na linha 81 km 04.

PEDRO NUNES DA CRUZ, brasileiro, natural de Serra Talhada Pernambuco, como muitos outros desbravadores, escolheu esta região para criar sua família e prosperar na luta pelo campo e pelo progresso da região central do Estado. Casou-se com Maria Aparecida de Lima Cruz, tiveram 5 filhos, os quais estiveram juntos na luta por dias melhores em nossa região.

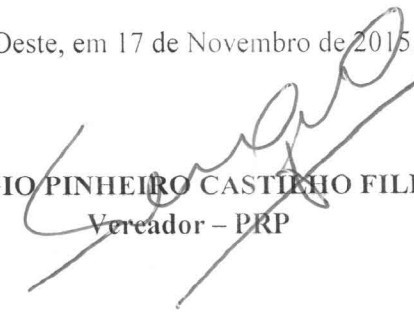
Em 08 de Outubro de 1971 quando chegou em Rondônia Pedro Nunes da Cruz junto com sua família foram morar na linha 81 (RO 470) km 04 onde permaneceram por 9 anos, depois já em 1980 mudaram para a área urbana, onde junto com seus sobrinhos e outros parentes que aqui também se instalaram trabalharam cavando as primeiras valetas para a rede de água da CAERD, depois trabalharam na CEPLAC e em seguida foram trabalhar na prefeitura num período curto de 3 meses, sendo que somente Pedro Nunes da Cruz foi efetivado definitivamente pela prefeitura onde trabalhou até 1990 quando então passou para o quadro Estadual, prestando serviços como marceneiro, guarda e inspetor de pátio na escola CEEJA onde era muito querido e respeitado por seus colegas de trabalho e todos que por ali passaram.

Homem simples, servidor público, bom pai, cidadão cumpridor das suas obrigações, sempre dedicou seu tempo na luta e empenho pelo crescimento de nossa cidade, por onde passou foi muito respeitado e querido pela luta e empenho sem igual que o mesmo tinha em suas tarefas e lutas diárias.

Pedro Nunes da Cruz era um homem muito conhecido pela sociedade, tinha muitos amigos, foi também um grande líder religioso na Igreja Adventista do 7º dia onde desenvolveu a função de ancião da igreja central de Ouro Preto do Oeste. Sua luta e envolvimento na política séria era bem evidente, nas eleições municipal de 2004 foi candidato ao cargo de Vereador, obtendo 222 votos sendo suplente pelo seu partido PTB, mesmo não eleito sua luta continuou e ate o final de seus dias desempenhou seu trabalho de forma honrada e cumprida com a seriedade.

Assim apresentamos esta simples homenagem a quem tanto fez por esse município e pela região central do Estado.

Ouro Preto do Oeste, em 17 de Novembro de 2015.


SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador – PRP

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	3081/15
Folha:	003
Assinatura	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
GABINETE DO VEREADOR SERGINHO CASTILHO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 613 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DENOMINA O FEIRÃO DO
PRODUTOR PRÓXIMO A RODOVIÁRIA
DE NOSSO MUNICÍPIO OURO PRETO
DO OESTE – RO – PEDRO NUNES DA
CRUZ.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **PEDRO NUNES DA CRUZ** o feirão do produtor próximo a rodoviária do Município de Ouro Preto do Oeste, localizado na rua Sebastião Cabral de Souza.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador – PRP

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	308/15
Folha:	004
Assinatura	